



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Protocolo nº 01 do proc.
nº 15-729 de 20 18
DIEGO MARTINETTO
Técnico Administrativo
PF 11.478

DOCREC
729/2018

Ofício nº 3114/2018

Marília, 09 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

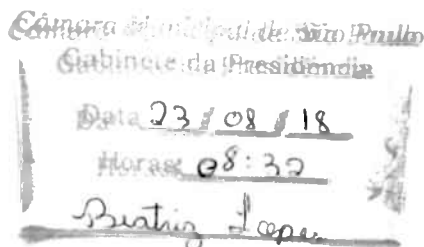
Em atendimento ao pedido do Vereador Maurício Roberto, da nossa Câmara de Vereadores, solicito a Vossa Excelência esclarecer se há na Câmara Municipal de São Paulo, programa instituído de "Câmara Mirim" ou "Vereador Mirim".

Em caso positivo, com a finalidade de subsidiar estudos por parte de um grupo professores, alunos universitários e do parlamentar acima, solicito ainda esclarecer:

- I. Se está ativo o programa de "Câmara Mirim" ou "Vereador Mirim"?
- II. Qual norma que disciplina a matéria?
- III. Desde quando o programa funciona e quais atividades que desenvolve?
- IV. O trabalho é feito com alunos do ensino fundamental e ensino médio ou somente de um dos segmentos?
- V. Envolve trabalho só com alunos das escolas públicas ou também das particulares?
- VI. Outras informações que julgar pertinente.
- VII. Solicita ainda que nos seja informado o nome do responsável pelo programa para futuro contato.

Certo da colaboração e atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Wilson Alves Damasceno

Presidente da Câmara Municipal de Marília

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100
CEP 01380-900 - São Paulo - SP

GFA

"MARÍLIA - SÍMBOLO DE AMOR E LIBERDADE"
"MARÍLIA - CIDADE DO BEISEBOL E SOFTBOL"

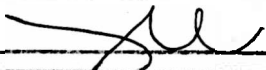
"MARÍLIA - CAPITAL NACIONAL DO ALIMENTO"
"MARÍLIA - CIDADE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO"

Cague(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 2 e folha de informação

sob nº 213415 25.9.18

Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 15-729 de 2018, 25, 9, 18 (a)

Diego K. R. F. Netto
Técnico Administrativo
RF. 11.479

REF.: Ofício nº 3114/2018 – Câmara Municipal de Marília
ASS.: Solicita esclarecimento sobre programa instituído de
“Camara Mirim” ou “Vereador Mirim”.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e manifestação a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 23 de agosto de 2018.


Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência



do processo nº 15-729 de 2018, de 25/08/2018 (a)

Ofício nº 3114/2018

Câmara Municipal de Marília – Informações acerca do Parlamento Jovem

À Secretaria Geral Parlamentar.

Senhor Secretário Parlamentar Adjunto:

Trata-se de expediente encaminhado a esta Secretaria de Apoio Legislativo solicitando informações acerca do Parlamento Jovem, realizado anualmente no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, face a questionamentos e dúvidas apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Marília, Nobre Vereador Wilson Alves Damasceno.

Passo a responder na ordem dos questionamentos apresentados:

I – Sim. O Parlamento Jovem do Município de São Paulo é um programa ativo e é realizado anualmente no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

II – A norma que disciplina o Parlamento Jovem é a Resolução nº 10, de 21 de agosto de 2001 e o Ato da Mesa Diretora nº 761/2002.

III – O Programa funciona desde 2002 e tem por objetivo possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação e exercício de mandato.

IV – O trabalho é realizado com alunos do Ensino Fundamental II, isto é, do 6º ao 9º ano.

V – Alunos das escolas públicas e particulares estão envolvidos no programa.

VI – Possuímos uma cartilha referente ao Programa que encaminharemos em anexo com a presente resposta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº de 20.....,29...../.....08...../.....2018..... (a)

Diego Marinello
Técnico Administrativo
DE 11.478

VII - Sra. Daniela de Almeida Queiroz, Relações Públicas da Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo. (Telefone: (11) 3396-4239)

São Paulo, 29 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo de Araujo

Secretário de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 15-729 de 2018 25/9/18

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Marília
Ofício nº 3114/2018

Diego Martelli
Técnico Administrativo
RE 11/2018

SGP-22

Senhor Supervisor:

A solicitação efetuada pelo Exmo. Sr. Presidente da Municipal de Marília foi atendida por intermédio do Ofício SGP 03/2018, de 05/09/2018.

Posto isso, solicito que o documento seja cadastrado e autuado como "documento recebido" – DOCREC e, após, encaminhado à Equipe de Arquivo Geral - SGP33, para ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Breno Gandelman
Secretário Geral Parlamentar